

Edital de 1ª e 2ª Leilão Eletrônico de bem móvel e para intimação do executado: Rolf de Oliveira Rubin, CPF: 378.897.858-95, acerca das praças eletrônicas designadas, expedido nos autos da Ação de Execução por Quantia Certa Contra Devedor Solvente, proposta pelo exequente: Sociedade Visconde de São Leopoldo, CNPJ: 58.191.008/0001-62; Processo nº 0026415-66.2012.8.26.0562.

O Dr. José Alonso Beltrame Júnior, MM Juiz de Direito da 10^a Vara Cível da Comarca de Santos/SP, com fulcro no artigo 879 e seguintes do CPC. Faz saber que por meio do website: www.alienajud.com.br, sistema do gestor judicial ALIENAJUD - Alienações Eletrônicas de Ativos Ltda., levará a praça para venda e arrematação o bem abaixo descrito, sendo que a 1^a (primeiro) Leilão terá início dia 18 (dezoito) de fevereiro de 2019 às 16:30 horas e término no dia 21 (vinte e um) de fevereiro de 2019, às 16:30 horas, ocasião em que o bem será entregue a quem mais der, desde que igual ou acima da avaliação. Caso não haja licitantes em primeira praça, inicia-se sem interrupção a 2^a Leilão que se encerrará no dia 13 (treze) de março de 2019, às 16:30 horas, ocasião em que o bem será entregue a quem mais der, desde que igual ou acima da avaliação. Pelo presente edital ficam intimadas as partes das designações supra, na hipótese de não serem localizados para intimação pessoal.

BEM: UMA MOTOCICLETA YAMAHA/FACTOR YBR 125 ED, CHASSI 9C6KE1500B0033944, PLACA EOZ 9811, ANO/MODELO 2011-2011, RENAVAM 340022604, COR PRATA. O veículo está sem funcionar desde dezembro de 2011 quando sofreu um acidente e como resultado está com o para-lama dianteiro quebrado e as duas bengalas entortadas e apresenta algumas peças enferrujadas. O estado geral de conservação é regular e a deterioração é resultado do próprio tempo. O odômetro marcava 112 (cento e doze quilômetros rodados).

AVALIAÇÃO: A avaliação do bem de acordo com Oficial de Justiça em março/2018 é de R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais).

ÔNUS SOBRE O BEM: Restrição Judiciária para Transferência.

ENDERECO DO BEM: Rua Bento de Barros, 73 - AP 15 - Marapé, CEP: 11070-430, Santos/SP

DAS CONDIÇÕES: O leilão será realizado exclusivamente por MEIO ELETRONICO, através do website www.alienajud.com.br, pelo qual serão captados os lances. Os interessados deverão cadastrar-se previamente no portal para poderem participar do leilão eletrônico, fornecendo os dados e informações solicitadas. O arrematante adquire o bem no estado de conservação em que se encontra e declara que tem pleno conhecimento de seu estado, nada tendo a reclamar quanto a eventual vício, ainda que oculto, ou defeito decorrente de uso, a qualquer título e a qualquer tempo, assumindo a responsabilidade pela eventual regularização que se fizer necessária. Todas as providências e despesas necessárias à retirada, transporte e efetiva imissão na posse correrão por conta do arrematante.

DO PAGAMENTO DO LANCE: O pagamento do lance vencedor será à vista, por meio de depósito judicial a ser efetivado em favor do Juízo expropriatório. O interessado em adquirir o bem penhorado em prestações, nos termos do artigo 895 do Código de Processo Civil, poderá apresentar: (I) até o início da primeira etapa, proposta por valor não inferior ao da avaliação; (II) até o início da segunda etapa, proposta por valor que não seja inferior a 60% do valor de avaliação atualizado.

DA COMISSÃO DEVIDA AO GESTOR JUDICIAL: A comissão do gestor judicial será de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação e correrá por conta do arrematante ou adjudicante. O pagamento da



comissão devida ao gestor judicial deverá ser realizado no prazo improrrogável de até 24 (vinte e quatro) horas a contar do encerramento da alienação judicial eletrônica condicional, por meio de depósito judicial em favor do juízo processante, sob pena de desfazimento da arrematação. Decorridos o prazo sem que o adquirente tenha realizado o pagamento do lance ou da comissão do gestor, tal informação será encaminhada ao MM Juízo competente para a aplicação das medidas legais cabíveis. Não sendo efetuado pelo adquirente o depósito da oferta ou a comissão do gestor judicial, os lanços imediatamente anteriores serão submetidos à apreciação do MM Juízo.

DÉBITOS DESTA AÇÃO: Os débitos totalizam o valor de R\$ 7.155,34 (sete mil e cento e cinquenta e cinco reais e trinta e quatro centavos) atualizados até julho/2017.

DÉBITOS DO BEM: Constam débitos referentes IPVA, DPVAT e Licenciamento no valor de R\$ 1.009,53 (um mil e nove reais e cinquenta e três centavos) atualizados até dezembro/2018.

Nos termos do § Único do art. 130 do CTN, os débitos tributários de caráter *propter rem* a incidirem sobre o bem ficarão sub-rogados sobre o preço da arrematação. Os débitos anteriores à Arrematação ficarão sub-rogados no preço pago pelo Arrematante.

Dos autos não constam recursos ou causas pendentes de julgamento.

Outras inform	açoes p	odem ser	obtidas no	websi	te: <u>v</u>	vww.a	lienajud.c	com.br	, ou, aind	la, solic	itadas por	e-mail
encaminhado	para o	contato@a	lienajud.co	m.br	ou	pelos	telefones	(13)	3224-36	594 ou	3221-869	2, ou
pessoalmente	no escr	itório do g	estor judio	cial, si	tuad	o na R	ua Alexar	ndre He	erculano,	197, co	njunto 170)4, em
Santos/SP. E p	para que	e produza	seus efeito	s de d	ireito	o, será	o presente	e edital,	afixado	e publi	cado na foi	ma da
lei. Santos, _	de	e		de 20)18.	Eu, _					, Escri	vã (o)
Diretor(a), sub	screvi											

Dr. José Alonso Beltrame Júnior Juiz de Direito